

1 Ata da 071ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra
2 do Garças – MT.

3 Aos 22 (vinte e dois) dias, do mês de outubro, do ano de 2018 (dois mil e dezoito),
4 às 20:00 horas, em sede própria, reuniram-se os Vereadores desta Casa de Leis
5 para mais uma Sessão Ordinária, sob a responsabilidade do Vereador Miguel
6 Moreira da Silva – Presidente eleito, secretariado pelo também Vereador
7 Geralmino Alves Rodrigues Neto (Dr. Neto) – 1º Secretário eleito. Observadas as
8 exigências regimentais, constatou-se “quórum” suficiente, momento em que o Sr.
9 Presidente pronunciou a seguinte frase: - Sob a proteção de Deus e em nome do
10 povo barra-garcense, declaro aberto os trabalhos. Após a execução de um trecho
11 Bíblico e do Hino de Barra do Garças, mostrando imagens da cidade, o Sr.
12 Presidente cumprimenta a todos os presentes, e em especial ao Sr. Alberico-
13 Secretário de Educação, ao Sr. Agvailton-Secretário de Planejamento Urbano e
14 Obras, a Sra. Clenia-Secretária de Saúde, a Sra. Monica Porto-Secretária de
15 Turismo, ao Sr. Paulo Henrique-Secretário de Pesca e todos os funcionários da
16 prefeitura presentes. Em seguida, passou a palavra ao 1º Secretário, para a leitura
17 das correspondências recebidas e expedidas. O mesmo cumprimentou a todos os
18 presentes, e após iniciou a leitura das correspondências, com os **Ofícios**
19 **Expedidos**. Ofício nº. 1246/18-Moção de Aplausos nº 121/18, do Ver. Vinicius T.
20 Dantas, a Sra. Marizeth Martins dos Reis; Ofício nº 1251/18-indicações ao
21 Secretário de Planejamento e Obras Sr. Agvailton Alves Junior; Ofício nº 1252/18-
22 indicações ao Prefeito Municipal Roberto Farias; Ofício nº 1253/18- indicações ao
23 Secretário de Transporte e Serviços Públicos Sr. Cesar Natal Magrini; Ofício nº
24 1254/18- indicação a empresa Águas de Barra do Garças; Ofício nº 1255/18-
25 requerimento a Secretária de Turismo Sra. Mônica Porto; Ofício nº 1256/18-
26 requerimento ao Presidente da Câmara Municipal Sr. Miguel Moreira da Silva;
27 Ofícios nº. 1257/18 a 1334/18-Moção de Aplausos nº 122/18, do Ver. Geralmino A.
28 Rodrigues Neto, aos colaboradores do Festiva de Pesca de Barra do Garças; Ofício
29 nº. 1335/18-Moção de Aplausos nº 123/18, do Ver. Vinicius T. Dantas, a Sra.
30 Rosangela O. Martins; Ofício nº. 1336/18-Moção de Aplausos nº 123/18, do Ver.
31 Vinicius T. Dantas, a Sra. Maria Aldenice F. Portela; Ofício nº. 1337/18-Moção de
32 Aplausos nº 123/18, do Ver. Vinicius T. Dantas, a Sra. Glaucia da Silva Sousa;
33 Ofício nº. 1338/18-Moção de Aplausos nº 123/18, do Ver. Vinicius T. Dantas, a

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

34 Sra. Rosangela A. Moraes; Ofício n°. 1339/18-Moção de Aplausos n° 124/18, do
35 Ver. Vinicius T. Dantas, a Sra. Auxiliadora M. Gidrão Dantas; Ofício n°. 1340/18-
36 Moção de Aplausos n° 124/18, do Ver. Vinicius T. Dantas, a Sra. Cristiane M.
37 Golim de Lima; Ofício n°. 1341/18-Moção de Aplausos n° 124/18, do Ver. Vinicius
38 T. Dantas, a Sra. Estefani G. de Souza; Ofício n°. 1342/18-Moção de Aplausos n°
39 124/18, do Ver. Vinicius T. Dantas, a Sra. Geovania da Silva Oliveira; Ofício n°.
40 1343/18-Moção de Aplausos n° 124/18, do Ver. Vinicius T. Dantas, ao Sr. Leandro
41 G. da Silva; Ofício n°. 1344/18-Moção de Aplausos n° 124/18, do Ver. Vinicius T.
42 Dantas, a Sra. Lindomaria G. da Silva; Ofício n°. 1345/18-Moção de Aplausos n°
43 124/18, do Ver. Vinicius T. Dantas, a Sra. Marinety C. dos Santos; Ofício n°.
44 1346/18-Moção de Aplausos n° 124/18, do Ver. Vinicius T. Dantas, a Sra. Rone
45 Marcia G. Barbosa; Ofício n°. 1347/18-Moção de Aplausos n° 125/18, do Ver.
46 Vinicius T. Dantas, a Sra. Katiucia Leana G. de Lima; Ofício n°. 1348/18-Moção
47 de Aplausos n° 125/18, do Ver. Vinicius T. Dantas, ao Sr. Marcio Romeu Hübner;
48 Ofício n°. 1349/18-Moção de Aplausos n° 125/18, do Ver. Vinicius T. Dantas, ao
49 Sr. Ernane Leal Souza; Ofício n°. 1350/18-Moção de Aplausos n° 126/18, do Ver.
50 Vinicius T. Dantas, ao Sr. Octavio W. Sousa; Ofício n°. 1351/18-Moção de
51 Aplausos n° 126/18, do Ver. Vinicius T. Dantas, ao Sr. Valdivino Leandro da Silva;
52 Ofício n°. 1352/18-Moção de Aplausos n° 126/18, do Ver. Vinicius T. Dantas, ao
53 Sr. Antonio P. Cruz Filho; Ofício n°. 1353/18-Moção de Aplausos n° 124/18, do
54 Ver. Vinicius T. Dantas, a Sra. Christiany A. Lopes; Ofício n° 100/18-encaminha
55 matéria(s) aprovada(s) ao Poder Executivo Municipal Sr. Roberto Ângelo de
56 Farias (Projeto de Lei n° 038/18, de autoria do Poder Executivo Municipal; e
57 Projeto de Lei n° 036/18, de autoria do Vereador Paulo Cesar Raye de Aguiar-
58 PMDB); Ofício n°. 101/18, de 22/10/18, do Ouvidor da Câmara Municipal Dr.
59 Gilmar Moura do Nascimento, a Sra. Maria Aparecida V. de Moura Sousa-
60 Estudante do IFMT, encaminha respostas a solicitação de informações.
61 **Correspondências Recebidas.** Mandato de Busca e
62 Apreensão/Notificação/Intimação/Cientificação. Ação Civil de responsabilidade
63 por ato de improbidade administrativa c/c pedido liminar de tutela cautelar
64 inominada de proibição de acesso e de exibição de busca e apreensão de
65 documentos, do Juiz Dr. Carlos Augusto Ferrari, n° do Processo 12416-
66 78.2018.811.0004. Parte Autora – Ministério Público do Estado de Mato Grosso-3ª
67 Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Barra do Garças-Dr. Marcos Brant

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

68 Gambier Costa. Parte Requerida: Roberto Ângelo de Farias, Prefeito Municipal.
69 Emerson Ferreira Coelho Souza, ex-procurador geral do município de Barra do
70 Garças. Isaías Mariano dos Santos Filho, ex-secretário de Planejamento do
71 município de Barra do Garças. Finalidade: Busca e apreensão de documentos,
72 Notificação dos demandados acima nominados e qualificados, Intimação do
73 município de Barra do Garças, na pessoa do seu representante legal e
74 Cientificação do Presidente/Representante Legal da Mesa da Câmara Municipal,
75 por todo o teor da decisão transcrita no documento; Ofício n° 048/2018 –
76 AGER/BARRA DO GARÇAS-MT, de 22/10/18, do Diretor Técnico Operacional
77 AGER BARRA Sr. Paulo Mayruna Siqueira Belém, ao Ver. Cleber F. Ferreira,
78 coloca a AGER BARRA, a inteira disposição da Comissão de Inquérito
79 Parlamentar Municipal, sobre o contrato de concessão de serviços públicos de
80 abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto; Correspondência, de
81 10/10/18, do Deputado Estadual Dr. Eugênio, ao Presidente da Câmara Municipal
82 Sr. Miguel Moreira da Silva, encaminha agradecimento pelo apoio nas urnas,
83 onde alcançou 13.458 votos; Ofício n° 213/Dep. GF/2018, de 31/08/18, do
84 Deputado Estadual Gilmar Fabris, ao Ver. Paulo Raye, encaminha cópia da
85 Indicação n° 773/18, de sua autoria, sobre a necessidade de disponibilizar uma
86 viatura à Força Tática da Polícia Militar de Barra do Garças, conforme solicitação
87 do Vereador citado; Correspondência, de 22/10/18, da ABEC, aos Sr. Prefeito e
88 senhores vereadores, solicita que seja revogado o Decreto Municipal n° 1.420, de
89 20/12/91, a Lei n° 2.448, de 04/12/2002, e que seja concedido à SEAR, Declaração
90 de Utilidade Pública Municipal, tornando-a isenta do recolhimento dos impostos
91 municipais; Abaixo-Assinado para pavimentação asfáltica, dos moradores do
92 bairro Jd. Nova Barra Norte, ao Secretário de Planejamento Urbano Sr. Agvailton
93 Alves, solicita providências urgentes para pavimentação da rua Rubelita situada
94 no bairro Jardim Nova Barra Norte; Ofício Circular n° 003/CMDRS/2018, de
95 19/10/18, do Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento
96 Rural Sr. Fabiano Dall Agnol, ao Ver. Cleber F. Ferreira, encaminha convocação
97 para participar da reunião ordinária, no dia 23/10/18, às 14h; Ofício n°
98 145/SMPO/GAB/2018, de 18/10/18, do Secretário Municipal de Planejamento
99 Urbano e Obras Sr. Agvailton Alves Júnior, ao Presidente da Câmara Municipal
100 Sr. Miguel Moreira da Silva, encaminha resposta as Indicações n°s. 319/18, 323/18
101 e 324/18; Ofício n° 146/SMPO/GAB/2018, de 18/10/18, do Secretário Municipal de

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

102 Planejamento Urbano e Obras Sr. Agvailton Alves Júnior, ao Presidente da
103 Câmara Municipal Sr. Miguel Moreira da Silva, encaminha cópia Ofício n°
104 137/SMPO/2018 enviado ao DNIT, em resposta a Indicação n° 294/18; Ofício n°
105 478/2018-9ª ZE/MT, de 15/10/18, do Juiz Eleitoral da 9ª ZE Dr. Fernando da
106 Fonseca Melo, ao Presidente da Câmara Municipal Sr. Miguel Moreira da Silva,
107 encaminha requisição de veículos para as eleições gerais 2018 (2º Turno);
108 Correspondência, de 19/10/18, do Sr. João Bosco de Aquino Araújo-Rádio
109 Difusora, ao Presidente da Câmara Municipal Sr. Miguel Moreira da Silva,
110 encaminha agradecimento aos vereadores, em especial o vereador Geralmino
111 Alves Rodrigues Neto, pela Moção de Aplausos n° 122/18; Ofício n°
112 082/SAS/2018, de 16/10/18, da Secretária Municipal de Assistência Social Sra. Ida
113 Madalena Francisquelli Chiavagatti, aos vereadores Alessandro M. do
114 Nascimento e Cleber F. Ferreira, encaminha resposta a Indicação n°. 309/18;
115 Ofício n° 078/ADM/2018, de 17/10/18, da Secretária Municipal de Administração
116 Sra. Patrícia Parreira Saraiva, ao Presidente da Câmara Municipal Sr. Miguel
117 Moreira da Silva, encaminha resposta a Indicação n°. 293/18; Ofício n°
118 079/ADM/2018, de 17/10/18, da Secretária Municipal de Administração Sra.
119 Patrícia Parreira Saraiva, ao Presidente da Câmara Municipal Sr. Miguel Moreira
120 da Silva, encaminha resposta a Correspondência do Ver. Paulo Raye relacionado
121 ao pedido da servidora municipal Rone Márcia Gomes Barbosa, lotada na
122 Secretaria de Saúde, no que se refere ao direito de elevação de classe e nível;
123 Resposta ao Ofício n° 514/18, de 05/06/18, de encaminhou o Requerimento n°
124 076/18, com os seguintes anexos: Contrato de Prestação de Serviços Profissionais
125 n° 00029/2018, de 18/05/18, que fazem entre si, de um lado como Contratante o
126 Fundo municipal de Turismo e de outro lado, como Contratada, a empresa AP
127 da Silva Multieventos-ME. Prestação de Serviços na locação e montagem de
128 equipamentos de Sonorização e Iluminação, para cobertura dos shows que
129 acontecerão durante o evento "Motorcycle do Araguaia – O Rock do Cerrado.
130 Para cobertura do evento, as partes ajustam e ratificam o valor de R\$ 22.800,00,
131 que deverão ser pagos à vista, pelo contratante à contratada; Contrato n° 89/2018-
132 Inexigibilidade n° 005/2018, de 25/05/18. Contratação de empresa para prestação
133 de serviços artísticos da dupla Mário e Thizil, que entre si celebram o município
134 de Barra do Garças-MT e a empresa N. Luiz Zampieri-EPP. Cláusula primeira- O
135 objeto da presente inexigibilidade é a contratação de empresa para prestação de

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

136 serviços artísticos da dupla Mario e Thizil, para o evento XXI Motorcycle do
137 Araguaia- O Rock do Cerrado, no dia 03/06/18, com duração de 120 min., a
138 começar às 22h. Cláusula Segunda- A contratada se compromete a prestar, a
139 Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, através da Secretaria Municipal de
140 Turismo, os serviços constantes do processo de licitação citado acima, até o
141 montante especificado. Cláusula terceira- Pelo fornecimento do objeto deste
142 contrato, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 50.000,00; Contrato n°
143 68/2018-Inexigibilidade n° 004/2018, de 25/05/18. Contratação de um show da Ira,
144 que entre si celebram o município de Barra do Garças-MT e a empresa J. Nasser
145 Eventos e Publicidade Eirelli-EPP, CNPJ: 06.183.350/0001-17. Cláusula primeira-
146 O objeto da presente inexigibilidade é a contratação de show da banda Ira!, para
147 o evento XXI Motorcycle do Araguaia-O Rock do Cerrado, no dia 01/06/18, com
148 duração de 75 min., a começar a partir das 23:30h. Cláusula Segunda- A
149 contratada se compromete a prestar, a Prefeitura Municipal de Barra do Garças-
150 MT, através da Secretaria Municipal de Turismo, os serviços constantes do
151 processo de licitação citado acima, até o montante especificado. Cláusula terceira-
152 Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a contratante pagará à contratada o
153 valor de R\$ 80.000,00; Convênio Mtur/Município de Barra do Garças/MT n°
154 868905/2018, de 17/05/18. Convênio que entre si celebram a União, por intermédio
155 do Ministério do Turismo-Mtur, e o município de Barra do Garças-MT, para o
156 fim que especifica. Cláusula primeira- Do objeto. O presente convênio tem por
157 objeto desenvolver o turismo, por meio do apoio à realização do projeto
158 denominado XXI Motorcycle do Araguaia-O rock do Cerrado, no âmbito do
159 Programa de Apoio a Eventos Geradores de Fluxos Turísticos-Convênios-
160 Programação, conforme Plano de Trabalho aprovado; Contrato n° 67/2018-
161 Inexigibilidade n° 003/2018, de 25/05/18. Contratação de show da banda Camisa
162 de Vênus, que entre si celebram o município de Barra do Garças-MT e a empresa
163 Bisulinha Participações e Entretenimentos Ltda, CNPJ: 10.935.395/0001-78.
164 Cláusula primeira- O objeto da presente inexigibilidade é a contratação de um
165 show da banda Camisa de Vênus, para o evento XXI Motorcycle do Araguaia-O
166 Rock do Cerrado, no dia 02/06/18, com duração de 90 min., a começar a partir das
167 23:30h. Cláusula Segunda- A contratada se compromete a prestar, a Prefeitura
168 Municipal de Barra do Garças-MT, através da Secretaria Municipal de Turismo,
169 os serviços constantes do processo de licitação citado acima, até o montante

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

170 especificado. Cláusula terceira- Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a
171 contratante pagará à contratada o valor de R\$ 47.000,00; Contrato Pagamento
172 Palco, de 14/08/18. J Nasser Eventos e Publicidades Eireli EPP. Fundo Municipal
173 de Turismo de Barra do Garças. Nota Fiscal de Prestação de Serviços. Locação de
174 som e iluminação para cobertura do 21º Motorcycle do Araguaia- O rock do
175 Cerrado, no período de 31/05 a 03/06, na Arena do Porto do Baé. Valor Líquido
176 na Nota R\$ 22.880,00. **Portarias.** "Portaria nº 080/2018. A Mesa da Câmara
177 Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições
178 legais e; Considerando que foi aprovado em Sessão Ordinária, por unanimidade
179 de presentes, o requerimento 104/2018 que pede a constituição de Comissão
180 Parlamentar de Inquérito, para apurar eventuais irregularidades no
181 cumprimento do Contrato de Concessão Municipal da empresa Águas de Barra
182 do Garças; Considerando o disposto nos artigos 366 e 368 do Regimento Interno
183 desta Casa; Resolve: I - Deferir a abertura da referida Comissão Parlamentar de
184 Inquérito; II – Notificar o autor do requerimento para, no prazo de 05 dias,
185 emenda-lo adicionado ali fato certo a ser objeto das investigações da CPI, sob
186 pena de ser revisto o presente deferimento; III – Abrir prazo de 05 dias para que
187 os líderes de bancada indiquem membro do respectivo partido para compor a
188 Comissão; IV – Estipular o prazo de 180 dias para conclusão dos trabalhos; V – A
189 documentação supra deve ser entregue ao Departamento Jurídico desta Casa; VI
190 – Revogam-se as disposições em contrário; Mesa da Câmara Municipal de Barra
191 do Garças-MT, em 22 de outubro de 2018; Assinam Miguel Moreira da Silva-
192 Presidente da Câmara Municipal e Geralmino Alves Rodrigues Neto-1º
193 Secretário". Nesse instante, alguns vereadores se manifestaram dizendo. VER.
194 GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO: Então, já pode aí fazer as suas
195 indicações da bancada e dos Partidos, para compor aqui, no prazo de cinco dias.
196 VER. MIGUEL MOREIRA DA SILVA: Depois, a hora que chegar todos os colegas
197 nós vamos reforçar essa notícia, para que todos tomem ciência. VER. PAULO
198 CESAR RAYE DE AGUIAR: Essa CPI que está se referindo é a CPI das Águas?
199 VER. MIGUEL MOREIRA: É. Esse aqui está reformulando a documentação
200 porque ela está faltando quesitos. VER. PAULO RAYE: Eu queria saber, essa CPI
201 foi votada quando? VER. MIGUEL MOREIRA: Quando o senhor estava aqui
202 conversando com os colegas. VER. PAULO RAYE: Não senhor. Foi dia 8. Então,
203 eu não estava nessa Casa. VER. MIGUEL MOREIRA: O senhor estava sim. VER.

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

204 PAULO RAYE: Eu não estava nessa Casa. Dia 8, eu não vim. VER. MIGUEL
205 MOREIRA: Então, está bem. Então, vamos olhar o Ponto. VER. PAULO RAYE:
206 Não! Só um minutinho. O que eu estou querendo dizer é que foi aí constado, que
207 foi por unanimidade. Se eu não estivesse presente, tudo bem. Eu não estando
208 aqui pode ter sido por unanimidade. VER. MIGUEL MOREIRA: Foi
209 unanimidade dos presentes, que não importa se o senhor esteja presente ou não.
210 Quem está presente é a grande maioria. VER. PAULO RAYE: Assinaram todo
211 mundo? VER. MIGUEL MOREIRA: Não! Votaram. Depois, seguiu-se a leitura
212 das correspondências. **Correspondências Recebidas da Prefeitura Municipal.**
213 Lei nº 4.020, de 17 de outubro de 2018, de autoria do Vereador Alessandro M. do
214 Nascimento-PRB, que "Dispõe sobre a árvore-símbolo do município de Barra do
215 Garças"; Lei nº 4.019, de 17 de outubro de 2018, de autoria da Mesa da Câmara
216 Municipal, que "Altera o inciso I, da Lei nº 3.881 de 02 de outubro de 2017" (I -
217 Executar os serviços de zeladoria, limpezas, higiene, manutenção e demais
218 serviços gerais das dependências e anexo da Câmara Municipal e, quando
219 necessário, também dirigir os veículos da Câmara); Lei nº 4.018, de 16 de outubro
220 de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Executivo
221 Municipal a permutar a área que menciona" (Art. 2º - A presente permuta visa
222 sanar irregularidade cometida pelo município no momento da abertura e
223 pavimentação da via pública, pois o mesmo acabou adentrando no Lote da Sra.
224 Silvana Vanderley de Oliveira); Lei nº 4.017, de 16 de outubro de 2018, de autoria
225 do Vereador Alessandro M. do Nascimento-PRB, que "Dispõe sobre a criação do
226 Selo Empresa Amiga da Pessoa com Deficiência e dá outras providências"; Lei nº
227 4.016, de 16 de outubro de 2018, de autoria do Vereador Gabriel P. Lopes-PRB e
228 outros, que "Altera o Art. 1º, da Lei nº 3.449, de 08 de novembro de 2013" (Art.
229 1º - Fica estabelecido que, em todos os eventos festivos e artísticos realizados na
230 cidade de Barra do Garças, havendo subvenção ou ajuda financeira do Poder
231 Público Municipal, Estadual ou Federal é assegurada a participação de artistas,
232 cantores músicos e bandas locais, no cronograma de shows); Lei nº 4.015, de 16
233 de outubro de 2018, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que "Dispõe sobre
234 a concessão de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal
235 de Barra do Garças e dá outras providências"; Lei nº 4.014, de 10 de outubro de
236 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo
237 a transportar a equipe de Futsal Amador deste município na 2ª Fase da Liga

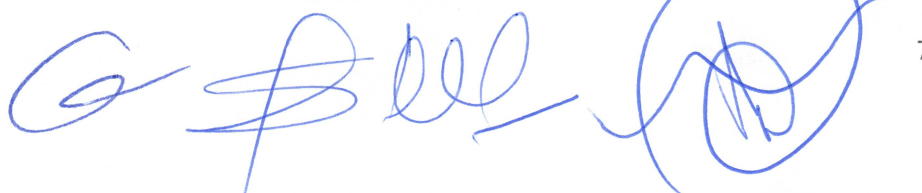
(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br



238 Mato-grossense de Futsal e dá outras providências”; Decreto nº 4.067, de 16 de
239 outubro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre
240 delegação de competência para a função que menciona”. (Art. 1º Delega
241 competência a servidora pública municipal Sra. Clenia Monteiro Silva Ibrahim,
242 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de secretária municipal, para
243 representar o prefeito municipal, junto ao Ministério Público do Estado de Mato
244 Grosso, referente ao SIMP nº 002543-004/2013, dia 05/11/18, às 13:15h, em
245 audiência extrajudicial, na Promotoria de Justiça desta cidade de Barra do
246 Garças); Decreto nº 4.066, de 15 de outubro de 2018, de autoria do Poder
247 Executivo Municipal, que “Dispõe sobre nomeação de Comissão Temporária de
248 Reconhecimento de Dívida e dá outras providências”. Terminada a leitura das
249 correspondências recebidas e expedidas, as mesmas permanecerão em arquivo à
250 disposição dos nobres Vereadores. Nesse momento, o Sr. Presidente solicita ao
251 Ver. Cleber Fabiano Ferreira, para que por gentileza, o mesmo faça a leitura de
252 um documento, e também fizesse uma explanação sobre o assunto, sendo
253 advogado. Vereador CLEBER FABIANO: Boa noite. Cumprindo determinação
254 da Mesa, faço agora a leitura que se segue, da solicitação da Presidência da Casa.
255 “Mandado de busca e apreensão/notificação/intimação/cientificação, referente a
256 ação civil de responsabilidade por ato de improbidade administrativa com
257 pedido de liminar de tutela cautelar inominada de proibição de acesso de
258 exibição de busca e apreensão de documentos, expedidos por determinação do
259 Meritíssimo Juiz de Direito Carlos Augusto Ferrari. Número do Processo: 12416-
260 78.2018.811.0004. Espécie: Ação civil pública - procedimentos regido por outros
261 códigos, Leis esparsas e regimentos - procedimentos especiais – procedimento de
262 conhecimento – processo cível e do trabalho. Parte autora: Ministério Público do
263 Estado de Mato Grosso – 3ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Barra do
264 Garças-MT, onde tem como titular o Dr. Marcos Brant Gambier Costa. Parte
265 requerida: Sr. Roberto Ângelo de Farias, brasileiro, solteiro, empresário/Prefeito
266 Municipal, natural de Barra do Garças, residente na Rua Atílio Fontana, bairro
267 Jardim das Mangueiras e o Sr. Emerson Ferreira Coelho Souza, brasileiro,
268 solteiro, servidor público municipal, ex-Procurador Geral do município de Barra
269 do Garças e o Sr. Isaías Mariano dos Santos Filho, brasileiro, solteiro, advogado
270 e ex-secretário de planejamento deste município. 1- Busca e apreensão de
271 documentos determinando aos senhores Edgar Atallah e George Câmara Maia,

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

272 Procurador Geral do município e Chefe de Gabinete do município de Barra do
273 Garças, respectivamente, que exibam imediatamente quando do cumprimento
274 do mandato, os documentos que embasam os cortes de gratificação, da
275 procuradora que se segue o nome, seja memorando, parecer ou despacho de
276 homologação proferido pela autoridade superior ou livro de registros e
277 protocolos, declarando os motivos dos mencionados cortes nos anos de
278 2016/2017. Ficam os Oficiais de Justiça autorizados a aprendê-los, trazê-los ao
279 juízo para extração de cópias autenticadas pela vara, com posterior devolução ao
280 município. Na ausência dos senhores Edgar Atallah e do Sr. George Câmara
281 Maia, procurador do município e chefe de gabinete do município,
282 respectivamente, os meirinhos deverão convocar os servidores responsáveis
283 pelas repartições a acompanharem e lhes apresentarem os ditos documentos. As
284 buscas deverão se dar nos endereços constantes a fls. 61, franqueando aos
285 meirinhos mapa de identificação juntado pelo autor. 2- Notificação dos
286 demandados acima mencionados qualificados, conforme decisão abaixo
287 transcrita a petição inicial cujas cópias seguem em anexo, para no prazo legal,
288 apresentarem manifestações por escrito nos modelos e nos moldes do artigo 17,
289 §7º, da lei improbidade administrativa. 3- Intimação do município de Barra do
290 Garças, se deu na pessoa de seu representante legal, por todo o teor da decisão
291 abaixo transcrita, bem como da petição inicial cuja a cópia segue em anexo, para
292 querendo integrar a lide, nos termos do artigo 17, § 3º, da norma supra
293 mencionada. 4- Cientificação do Presidente/Representante Legal da Mesa da
294 Câmara Municipal, à Rua Mato Grosso, Centro, Barra do Garças, por todo o teor
295 da decisão abaixo transcrita. **Decisão de fls. 452/460, teor seguinte:** Vistos. Veio
296 o Ministério Público do Estado de Mato Grosso perante o juízo para relatar que
297 instaurou inquérito civil destinado a apurar a permuta de imóveis sem lei que
298 autorizasse, entre o município e a pessoa jurídica E. L. Esteves Imobiliária Ltda,
299 graças a condutas dolosas de servidores que compunham a equipe de confiança
300 do Prefeito Roberto Ângelo de Farias, destacadamente os demandados Emerson
301 Ferreira Coelho Souza e Isaías Mariano dos Santos Filho. Diz a inicial que após
302 decisão do Tribunal de Justiça que determinou o bloqueio de bens na ação onde
303 se processa a denominada "Máfia do Lotes", os demandados passaram a
304 perseguir a procuradora que ora menciona o processo, em função de depoimento
305 prestado perante o Ministério Público utilizando como fundamento na decisão

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811
barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

306 judicial. Narra que a procuradora teve uma gratificação suspensa por mais de
307 uma oportunidade seguida de negociação para alteração de depoimento perante
308 o Ministério Público tendo o benefício cortado em seguida. Relata que a
309 procuradora foi assediada com a proposta de retorno da mencionada gratificação
310 caso alterasse o seu depoimento perante o Ministério Público, sendo pressionada
311 a fazê-lo, ouvindo ameaças de diversas ordens por parte de Izaías e que Emerson
312 teria informado a procuradora que a perda do benefício se deu por conta dos
313 depoimentos prestados. As investidas do procurador Emerson se deram
314 diretamente ao exigir cópia de depoimento prestado no procedimento da “Máfia
315 dos Lotes”, cuja entrega a procuradora em menção tergiversou dizendo que não
316 a tinha. Ocorre que em fevereiro de 2016, o acórdão que concedeu medida liminar
317 em ação de improbidade pelo Tribunal de Justiça, trouxe do seu bojo parte de seu
318 depoimento, tendo no pagamento seguinte sido retirada a complementação de
319 R\$ 1.000,00, sendo implementado e retirado em seguida na cronologia do assédio
320 transcrito nos depoimentos juntados aos autos. Imputa a inicial a coligação de
321 vontades dos demandados para agir contra a procuradora, movidos pelo
322 descontentamento de todos em face da indisponibilidade de seus bens, com força
323 no depoimento tanto mencionado. Diz que o prefeito como ordenador de despesa
324 era diretamente responsável pelos pagamentos de gratificação da procuradoria
325 seguindo critérios adotados pelo procurador-geral Emerson, o que teria sido
326 confirmado no âmbito das investigações ministeriais por um chefe de gabinete
327 do prefeito e por sua secretária de administração. Destaca o Ministério Público,
328 que Isaías Mariano, embora não seja mais secretário da atual administração
329 continua a despachar dentro do gabinete do prefeito de Barra do Garças, com
330 quem manteria estreitos laços, ali investindo contra a procuradora em comento.
331 Ao prefeito, a inicial atribui chancela aos atos praticados pelos demandados,
332 permitindo a utilização do ambiente administrativo por seu advogado para
333 chamar a procuradora em menção a com ele se reunir durante o horário de
334 expediente, bem como teria atuado diretamente e em conjunto com o procurador-
335 geral para efetuar os cortes dos seus devidos vencimentos. Segue, o autor vê nos
336 fatos que descreve a prática de atos atentatórios à probidade administrativa por
337 ofensa aos princípios da legalidade e impessoalidade. É o relatório. Presentes
338 estão os mínimos indícios para nos termos do artigo 17, § 7º, da lei de
339 improbidade administrativa iniciar o procedimento de presente estando bem

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

340 descritos os fatos que o Ministério Público pretende atribuir aos demandados. Há
341 farta documentação para sustentar as imputações descritas na inicial a serem
342 expostas ao contraditório. No que diz respeito ao pedido cautelar destinado a
343 afastar os demandados da indevida frequência na sede do Executivo e seus
344 anexos, deve ser deferido, cabendo destacar que se trata de medida que busca
345 preservar provas a ser produzida ou contraditada permitindo que o Judiciário
346 construa no futuro seguro juízo, sem influências ilegais ou viciado por pressões
347 de qualquer ordem. Assim dispõe o artigo 300 do Código Processo Civil: A tutela
348 de urgência será concedida quando houver elementos que evidenciem a
349 probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo.
350 Diz o artigo 301 da Lei Processual Civil: A tutela de urgência de natureza cautelar
351 pode ser efetivada mediante arresto, sequestro, arrolamento de bens, registro de
352 protesto contra alienação de bem e qualquer outra medida idônea para
353 assecuração do direito. pois bem, no caso concreto, sem que ocorra
354 aprofundamento na análise dos elementos trazidos pelo Ministério Público, haja
355 vista estarmos em momento apenas inicial do procedimento de demanda
356 apresentada ao juízo, existem elementos suficientes para formarem o
357 convencimento da necessidade de se proteger o trabalho processual, traduzido
358 na coleta de elementos de forma tranquila e livre de pressões sobre testemunhas
359 e informantes, bem como limitando o acesso do cautelado a documentos públicos
360 eventualmente interessantes ao livre convencimento motivado. A medida
361 cautelar é inevitável neste momento. Presentes os elementos indicativos acima,
362 reputa-se que se realmente forem verdadeiros, o perigo de dano processual e
363 material são irreversíveis. Assim, defiro a busca e apreensão de documentos,
364 determinando aos senhores Edgar e George, procurador-geral do município e
365 chefe de gabinete do município, respectivamente, que exibam imediatamente
366 quando do cumprimento do mandado os documentos que embasam os cortes de
367 gratificação da procuradora em comento, seja memorando, parecer ou despacho
368 de homologação proferido pela autoridade superior ou livro de registros e
369 protocolos, declarando os motivos dos mencionados cortes, nos anos 2016 e 1017,
370 ficando os Oficiais de Justiça autorizados a apreende-los, traze-los ao juízo para
371 extração de cópias autenticadas pela vara, com posterior devolução ao município.
372 Na ausência dos senhores mencionados do município procurador-geral e chefe
373 de gabinete, respectivamente, os meirinhos deverão convocar os servidores.

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811
barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

374 Considerando, o presente processo tramitará em segredo de justiça para
375 preservar as pessoas que prestaram depoimentos perante o Público e que
376 eventualmente prestarão depoimentos perante a Justiça. Cumpra-se com
377 urgência. Barra do Garças, 17 de outubro de 2018. Carlos Augusto Ferrari. Juiz
378 de Direito". VER. CLEBER FABIANO FERREIRA: Na verdade é uma ação que
379 corre na Comarca de Barra do Garças, na 3ª Vara Cível desta comarca, e que
380 determinou a busca e apreensão de alguns documentos em processo que tramita
381 naquela Vara, processo movido pelo Ministério Público do estado de Mato
382 Grosso. Uma ação civil pública ou inquérito civil público. É o que determina o
383 Juiz citando tanto a prefeitura, como no item 4 cientificando o Presidente ou
384 representante legal da Mesa da Câmara Municipal de Barra do Garças, para que
385 dê ciência. É só, Sr. Presidente. Continuando, no Grande Expediente, seguem em
386 sequência, todas as falas dos Vereadores inscritos, nessa noite. VER.
387 ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO: Boa noite a todos os presentes. Nós
388 tivemos essa semana, mais uma vez uma sequência muito forte de chuvas e a
389 gente vem falando aqui há algum tempo, reverberando o que a sociedade nos
390 cobra todos os dias. Então hoje, nós tivemos umas dezenas de pessoas que nos
391 mandaram "zaps" e fomos marcados no Face com as famosas enchentes do Nova
392 Barra. Então assim, nós sabemos que foi feita uma reunião há duas semanas atrás
393 e nós esperamos que os maquinários estejam todos lá, a disposição da sociedade.
394 Porque nós pedíamos já há um ano para que fosse feito um diálogo com aquela
395 população explicando: Olha, nós não temos dinheiro para asfaltar isso aqui
396 agora, então daqui um ano a gente asfalta. Que fosse feita essa conversa antes
397 dessas chuvas porque agora está lá a população indignada. E, com certeza,
398 porque pagam IPTU e paga uma série de outros impostos. Então, eu gostaria de
399 pedir, inclusive para o Celson, que é morador lá do bairro, que mais uma vez,
400 nós estamos prontos para fazer o que for necessário. Se vier aqui orçamento extra,
401 pedido de compra de máquinas, a nossa parte nós faremos, para ajudar a
402 resolução daqueles problemas. Nós recebemos aqui, uma resposta a Indicação,
403 que fizemos com relação a bebedouro e ar condicionado da UPA, como também
404 da casa de velório. E então, a nossa querida Madalena, Secretária de Ação Social,
405 nos mandou aqui uma resposta, e a gente agradece, dizendo que em tempo
406 oportuno o local onde não tem ar condicionado, vai ter. Vai ser colocado nas
407 grades, e enquanto isso temos lá os climatizadores. Então, obrigado, Madalena.

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

408 Você sempre fazendo a diferença com os meninos aí. Bom, na sexta-feira, nós
409 teremos aqui uma audiência pública convocada pelo servidores públicos
410 municipais. Então, estão todos convidados. É para tratar das questões alusivas à
411 carreira, a reajuste... Na sexta-feira, às 19h, estão todos convidados aqui, para
412 estarem conosco. Uma outra situação hoje, foi motivo de matéria, se eu não me
413 engano no SBT, a situação lá do calçadão Cristino Cortes. Nós estamos numa luta
414 aí, junto com a comunidade para que a gente reforme aquele calçadão porque o
415 auxílio às pessoas já está ofertado com a casa de passagem e com os tratamentos.
416 Mas, nós temos que juntar forças, e aqui eu faço um apelo, àqueles que trabalham
417 com o Seu César Magrini, com o nosso Agvailton, que nós arrumemos o mais
418 rápido possível aquele calçadão do Cristino. Nós temos uma lei do vereador
419 Paulo Raye, que transforma ali uma feira de Cultura aos finais de semana. Nós
420 tivemos já reunidos com o Cleber, com os responsáveis pela segurança da cidade
421 e nós precisamos revitalizar aquela área, para a partir daí nós conseguirmos
422 atender as reivindicações dos moradores daquele local. Então, vamos continuar
423 firme nessa luta. Nós tivemos também, o Seu Zé da Livraria Brasileira, nos
424 cobrando acerca de uma questão, que é a organização do tráfego de carretas na
425 Avenida Ministro Alberto, que essa época principalmente, que já é de
426 escoamento e tal, qualquer hora do dia para uma carreta, o sinal fecha, atravessa
427 a Travessa e está um caos. Então, teve uma época que a prefeitura junto com o
428 CDL, os Batalhões de Trânsito e a PRF, organizaram. Tinha um horário, se eu não
429 me engano era das 07:30h às 09h. Aí, depois trancavam e voltava só à noite, a
430 partir das 7:30h ou 8h da noite. Uma história assim. Então é justo porque nós
431 estamos tendo vários acidentes nos cruzamentos. O pessoal já anda estressado e
432 está cada vez mais por causa dessa quantidade de carretas durante o dia aqui. E,
433 o nosso tráfego, ele está prejudicado dessa forma. Nós gostaríamos ainda de dizer
434 que vai ficar para o Cleber fazer uma fala aqui com relação ao Parque Grimalda.
435 Os moradores estão aí, e nós temos mais uma notícia com relação a isso. A gente
436 acredita que no momento, o mais apropriado, vai chegar ao consenso, que lá
437 infelizmente, já está levantado em comunidade de conservação, como APP... E,
438 que nós todos busquemos o mais rápido possível, para que não se perca tudo o
439 que foi feito até agora, mas que se coloque em outro lugar. Muito obrigado. Boa
440 noite. VER. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR: Eu queria cumprimentar a
441 todos que estão aqui presentes e queria dizer que vocês compreendam a minha

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

442 situação. O meu posicionamento. Eu não tenho nada contra a CPI das Águas. Eu
443 só acho que a forma que ela foi implementada não foi correta e vou explicar
444 porquê. Aqui nessa Casa, no final da Sessão são votados todas as moções e
445 requerimentos tudo junto, mas uma CPI é uma coisa muito séria. Porque uma
446 CPI para essa Casa por vários meses. Se vocês não sabem, eu estou dizendo para
447 vocês. Para a Casa por vários meses. Na Sessão do dia 8, realmente eu não estava.
448 Foi a primeira Sessão após as eleições, que eu estava gripado. Eu tinha pego uma
449 chuva. Eu trouxe o atestado comprovando que eu estava doente. Mas, na Sessão
450 do dia 8, essa Casa votou essa CPI junto com as moções. Agora, se os colegas
451 estavam conscientes dessa votação, eu me calo e vou sentar. Eu só quero saber se
452 os colegas estavam conscientes naquela Sessão, que junto com as moções e com
453 os requerimentos foi empurrado o requerimento da CPI? Se os colegas acharem
454 que realmente estava todo mundo consciente, eu repito: Eu calo a boca e vou
455 sentar. Vou explicar. Eu pedi cópia da Sessão. Olhem como foi feita a Sessão no
456 final: "Requerimento nº 104/18, do Vereador Cleber Ferreira-DEM e outros.
457 Requeremos à Mesa, com fulcro no Art. 25, § 4º, da Lei Orgânica do Município
458 de Barra do Garças, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja constituída
459 Comissão Parlamentar de Inquérito-CPI, para apurar eventuais irregularidades
460 no cumprimento do Contrato de Concessão Municipal da empresa Águas de
461 Barra do Garças". Em seguida... Quer dizer, tinha que ter sido colocado em
462 votação a CPI. Mas, não. Ponto! "Em seguida, o Sr. Presidente colocou em
463 votação todas as proposições, indicações, moções e requerimentos, que após
464 serem votadas receberam aprovação unânime". Isso quer dizer o seguinte: Não
465 foi colocado em votação a CPI, separado. Ela foi colocada porque ela é
466 requerimento, junto com tudo e empurrado para os vereadores. VER.
467 ALESSANDRO MATOS: Me permite uma parte Paulo? VER. PAULO RAYE: Só
468 um segundo, vereador. Eu quero saber se todos vereadores concordam com isso
469 e que votaram conscientemente? Eu queria pedir que levantassem a mão quem
470 votou conscientemente. Quatro votaram conscientemente. Os outros votaram
471 conscientemente? Você votou consciente Pebinha, de que estava votando? Você
472 votou? Não! Você votou? Não! Você votou, Celson Sousa? Não! Então, não foi
473 unânime! Então, não foi uma votação consciente, por que? Porque esse
474 requerimento foi embutido no meio de moções e requerimentos. Que pela
475 importância, pode até que eu concorde até com essa CPI. Mas, pela importância

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

476 de uma CPI, ela tinha que ser votada separada. E, não embutido no meio de um
477 monte de papel e botado em votação. É isso que eu estou dizendo. Eu só não
478 quero é ser tapeado. VER. ALEX MATOS: Paulo, deixa eu te falar. Primeiro, que
479 ela foi discutida em Plenário duas/três semanas seguidas. Nós falávamos,
480 publicizamos... Passamos o requerimento aqui uma semana anterior e como
481 estava às vésperas das eleições, nós falamos: Vamos deixar para depois das
482 eleições. Foi falado isso aqui, Paulo. Primeira situação. Segunda, passou na mesa
483 de todos os vereadores, para eles assinarem. VER. PAULO RAYE: E ninguém
484 assinou. VER. ALEX MATOS: Assinaram cinco, que eram necessários para a CPI.
485 VER. PAULO RAYE: Três assinaram. VER. ALEX MATOS: Três assinaram, não
486 é. Mas, o requerimento passou. O requerimento foi aprovado. E assim, para além
487 de qualquer coisa, Paulo, é a importância de nós fazermos valer a cobrança dos
488 cidadãos para conosco. É só isso. VER. PAULO RAYE: Eu não estou falando de
489 fazer ou não fazer. Eu estou contestando como fazer. Aqui está o papel assinado
490 por três vereadores. Entendeu, "bagaceirinha"? Desculpe... Vereador. É com o
491 maior carinho que eu falo isso para ele porque eu adoro o pai dele. Eu estou
492 falando só o seguinte: Poderia ter sido colocado normalmente e ter passado. Eu
493 só não aceito e nunca aceitei foi colocar no meio. VER. ALEX MATOS: Paulo, eu
494 sei. Mas, passou em todas as mesas, e o requerimento precisa de três para ser
495 votado. Então, o que acontece? Os meninos não assinaram. Você não estava aqui,
496 mas passou. VER. PAULO RAYE: Alex, não defenda o indefensável. VER. ALEX
497 MATOS: Passou Paulo. E, os meninos passou na mesa de todo mundo e era só
498 ter falado: Esse requerimento não deve ser votado na noite de hoje. Só isso. VER.
499 PAULO RAYE: Não! Não! Eu só estou deixando o meu protesto. Você está
500 defendendo o indefensável. VER. ALEX MATOS: Não! Como que é o
501 indefensável? VER. JAIME RODRIGUES NETO: Boa noite a todos. Eu quero aqui
502 neste momento, que registre o meu descontentamento em relação à criação dessa
503 CPI. Por que? Eu respeito os colegas que assinaram, respeito o trabalho deles.
504 Mas, a minha intenção como Vereador não era votar nessa CPI, por não
505 concordar com a CPI, e com a manobra que foi feita pelo o senhor presidente,
506 aqui nessa Casa de Leis. Eu não concordo da forma que foi feita. Foi lido o
507 requerimento, está aqui na Ata. Foi lido o requerimento, mas de forma de
508 manobra feita pelo o senhor presidente, foi feito, votado junto com as moções.
509 Coisa que não é usual nessa Casa de Leis. Então, o que me admira é que dessa

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

510 forma, não expressa a vontade dos vereadores dessa Casa, ou seja, da maioria.
511 Nada contra a CPI, mas eu não concordo. Porque quem não assinou o
512 requerimento da CPI, com certeza não ia votar a favor da CPI. Então é lógico e
513 evidente que tem alguma coisa errada. Eu falei para o senhor presidente essa
514 semana, que eu não concordava da forma que foi feito. Então, eu quero que
515 registra aqui nessa Casa, Sr. Presidente, o meu descontentamento e eu sou contra
516 essa CPI. Muito obrigado. VER. MIGUEL MOREIRA DA SILVA: Então fica
517 registrado o seu descontentamento. E, quero dizer a vossa excelência que aqui
518 não teve manobra. Todo requerimento aqui, ele é votado junto com as matérias.
519 Passou de mesa em mesa, quem quis assinar, assinou. Quem não quis assinar,
520 não assinou. Portanto foi um documento tranquilo aqui. Porque ele foi discutido
521 aqui três meses nessa Casa de Leis. Foram três meses. Porque antes da política
522 estava sendo discutido isso aí. Aí pediu para deixar para depois da política.
523 Deixou para depois da política, e aí ele passou de mesa em mesa. Quem quis
524 assinar, assinou. Quem não quis, não assinou. VER. CLEBER FABIANO
525 FERREIRA: Sr. Presidente, meus colegas, público aqui presente. Eu não vou
526 entrar nos pormenores da CPI porque ela foi votada. E, como a CPI é para
527 investigar uma concessionária de Barra do Garças e nós estamos fazendo um
528 favor para o município, para saber se a concessionária está cumprindo o contrato,
529 eu não entendo o temor dos colegas. Sinceramente, eu não entendo. Porque na
530 verdade, nós estamos fazendo a CPI para verificar se ela está cumprindo o
531 contrato. A questão dos 75% de esgoto, a questão do que reza no contrato para
532 aumentar a tarifa de esgoto... Na verdade, nós estamos tentando é contribuir com
533 o município. Só um minutinho, Dr. Paulo. Porque se nós verificarmos que está
534 sendo burlado, na verdade quem está sendo burlado é o próprio município, o
535 próprio erário público. É a municipalidade. Então, eu não entendo o temor de
536 uma CPI, para verificar a concessionária que está prestando um serviço para o
537 município. Ninguém está entrando contra Prefeito, contra a prefeitura e contra
538 ninguém. Nós vamos investigar se o contrato que este município firmou lá em
539 2003, ele foi retificado em 2013, e está sendo cumprido. Se estiver sendo
540 cumprido, parabéns. Muito bem! Sejam parabenizados, os dirigentes da
541 concessionária. Caso contrário, que seja tomada as providências para que se faça
542 cumprir o contrato. É isso. VER. PAULO RAYE: Doutor, o senhor não entendeu
543 nada que eu falei. VER. CLEBER FABIANO: Não... O senhor está reclamando de

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

544 uma... O senhor não estava nem na Sessão, Dr. Paulo. O senhor me desculpa. O
545 senhor não estava na Sessão. VER. PAULO RAYE: Eu estava doente. Problema
546 meu. VER. CLEBER FABIANO: O senhor não estava na Sessão e o senhor não
547 tem nem motivos para estar aqui falando isso. O senhor não votou. O senhor não
548 estava na Sessão. O senhor leu antes. O senhor era consciente. Então, não adianta.
549 VER. PAULO RAYE: Escuta! Aprenda a ouvir. VER. CLEBER FABIANO: Não
550 adianta. A reclamação do senhor não procede. Eu ouvi o senhor aqui. Agora, é a
551 minha vez de falar. VER. PAULO RAYE: O que estou querendo dizer não é a
552 questão da CPI ou não. VER. MIGUEL MOREIRA: Cleber, você concedeu a parte
553 ao Dr. Paulo? VER. CLEBER FABIANO: Eu não concedi. VER. MIGUEL
554 MOREIRA: Janjão, corta o som dele. VER. CLEBER FABIANO: E só um
555 minutinho, que eu tenho outra coisa para falar. O senhor já falou e eu escutei. A
556 outra questão... A CPI já está sacramentada e já está aprovada. Paulo, põe uma
557 tábua em cima disso. Outra questão é a questão a respeito lá da... Sr. Presidente,
558 eu vou pedir que aumente o meu tempo de fala porque o vereador está me
559 atrapalhando. A outra questão que está sendo discutida é a questão lá do Parque,
560 em que se vai instalar o centro de zoonoses. Eu recebi agora a pouco, a ligação do
561 Conselheiro Antonio Joaquim, que era o proprietário daquela área e ele pediu
562 para que eu falasse no nome dele. "Cleber pode usar o meu nome. Eu irei rever
563 essa doação. Eu estou extremamente decepcionado com a doação que foi feita.
564 Estarei passando a procuração para o advogado para que faça valer o direito e a
565 doação que eu determinei que fosse feita. Aquilo é herança do meu pai. É uma
566 área que vale milhões. É uma área que vale dinheiro e eu estou decepcionado
567 para com o fim que se destinou aquilo lá. Eu doei aquilo foi para que fosse
568 utilizado para a sociedade, para população de forma social e não da forma que
569 está". Ainda frisou dizendo: "Que seja quarenta velhinhas, mas que coloque lá.
570 E não da forma que foi citado". Está aqui o telefone. Ele pediu, senão eu não
571 estaria usando o nome do Conselheiro Antonio Joaquim aqui nessa Tribuna. Só
572 estou falando em nome dele porque ele me autorizou. "Pode falar no meu nome
573 Cleber. Eu estou extremamente decepcionado com a atitude que foi tomada em
574 relação à área que eu doei para uma destinação e ela está sendo destinada para
575 outra". Então, palavras do doador. Então é mais uma situação que pesa sobre isso
576 aí e que eu venho falando há muito tempo. Lá não é a área ideal. Não é! E, agora
577 vem a palavra do próprio doador que fez a doação da área para destinação e ela

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

578 se destina ao fim contrário ao que ele promoveu a doação. É só, Sr. Presidente.
579 VER. MIGUEL MOREIRA: Dando encaminhamento, o 1º Secretário dessa Casa
580 de Leis, ele fez a leitura da Portaria nº 080/18, mas como não estava todos os
581 vereadores presentes, eu a deixei separada aqui, para a gente refazer a leitura
582 para que não aconteça novamente o que está acontecendo. Dessa forma, o 1º
583 Secretário faz a leitura repetidamente da Portaria supracitada. Após, a leitura, os
584 Vereadores Miguel Moreira, João Rodrigues e o Assessor Jurídico, Dr. Heros, se
585 manifestam dizendo. VER. MIGUEL MOREIRA DA SILVA: Então, mais uma
586 vez, eu vou pedir aos colegas que os líderes da bancada se pronunciem e
587 indiquem quem vai participar. VER. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA: Vossa
588 Excelência, acabou de ler a decisão da Mesa. Ocorre, Excelência, que é próprio do
589 Regimento Interno, bem assim, da Lei Orgânica do Município, que o
590 requerimento de abertura de CPI, ele tem requisitos próprios. Entre eles, esse
591 requisito que vossa excelência acabou de mencionar, que é a questão da
592 delimitação do fato a ser alcançada pela investigação. Pois bem, sem esse
593 requisito indicado, o pedido nasceu morto. Se vossa excelência está agora
594 concedendo para que se faça a emenda, vossa excelência, imagino eu, que
595 submeterá a indicação a uma nova votação? VER. MIGUEL MOREIRA: Depois
596 de apresentado os membros, nós vamos colocar novamente. VER. DR.
597 JOÃOZINHO: Excelência, me perdoe. A indicação de membros deverá ser feita,
598 após a apresentação da emenda e a votação da emenda. Ela não pode atropelar.
599 Não há nenhuma dificuldade, mas necessariamente, só após se delimitar a
600 extensão, até para que os representantes dos Partidos aqui nessa Casa, possam
601 fazer a indicação. Ver quem quer ou quem não quer. Então, necessariamente da
602 forma como vossa excelência conduziu, há que se submeter a emenda à votação
603 do Plenário. Porque não se aprova uma coisa e depois eu emendo do jeito que eu
604 quisier porque daí estaria se suprimindo do colegiado, a decisão da extensão da
605 CPI. Então, se for para fazer a emenda delimitando, a qual que será a atuação,
606 necessariamente essa delimitação há que ser submetida à votação. Porque
607 ninguém decidiu. Ninguém votou qual será a extensão do requerimento. VER.
608 CLEBER FABIANO FERREIRA: Eu não entendo que seja fato indefinido não. Eu
609 estou especificando claramente, que o problema está no contrato. O contrato será
610 revisto. Existem inúmeras irregularidades no contrato e nós vamos verificar
611 quais são. Eu não entendo que está vazio e não está justificado. Eu não entendo

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

612 a justificativa. VER. DR. JOÃOZINHO: Porque a decisão quanto ao limite é da
613 Mesa, não é minha. Eu só estou dizendo, que como posto na decisão ali,
614 excelência, para que se faça a emenda, e evidentemente esta parte do
615 Requerimento não foi votada. Não foi levada à apreciação do colegiado dessa
616 Casa. Se for entendido de que se fará emenda, necessariamente esta emenda ao
617 requerimento necessita ser votada. É uma questão de ordem, excelência. Vossa
618 Excelência decide. VER. CLEBER FABIANO: Eu não concordo, Sr. Presidente, eu
619 quero deixar só gravado também, porque a situação da concessionária, eu
620 poderia citar "n" motivos. Ambiental e um monte de coisa que eu vejo que está
621 errado, mas não, eu foquei apenas no contrato. O que está sendo discutido nessa
622 Casa desde o início de 2017 é a questão do contrato. Já veio aqui. Foi feito
623 documento para o Ministério Público. Foi feito documento para a própria
624 concessionária, sobre o contrato. As questões é sobre o contrato. E, eu na minha
625 opinião é uma questão de ordem também, mas eu entendo que o meu pedido, ele
626 está especificado sim. É no contrato, que eu vou fazer a CPI. Nós iremos fazer a
627 verificação e investigar o contrato. As irregularidades que existem no contrato.
628 E, que existem. E, que nós já identificamos aqui em outras Sessões passadas. Já
629 foram identificadas. É isso que nós vamos fazer. Só que agora nós vamos verificar
630 de forma mais séria, através de uma CPI. E, não da forma que foi feita antes. Eu
631 não entendo, que foi vazia a justificativa do pedido de CPI. VER. MIGUEL
632 MOREIRA: Eu gostaria que o Dr. Heros, Procurador dessa Casa de Leis fosse à
633 Tribuna e falasse sobre a Portaria nº 080/2018. Dr. HEROS PENA: Boa noite,
634 excelências. A Procuradoria Jurídica da Câmara foi consultada a respeito de
635 como deveria ser feito o deferimento ou não... Como deveria ser dado o
636 andamento ao requerimento dos vereadores. O que o Regimento Interno fala, é
637 que ela pode ser deferida ou indeferida pelo Presidente da Mesa. No caso de
638 indeferimento deverá ser justificado e se abrirá o prazo de 5 dias para recurso do
639 requerente. Como a lei que trata disso é muito antiga, tem a Constituição, e nesse
640 ínterim surgiu o novo Código de Processo Civil. E, que uma das metas do Código
641 de Processo Civil é dar agilidade para o sistema judiciário. Então, ele instituiu o
642 que a gente chama de Princípio da Fungibilidade, que seria aquilo que não vai
643 afetar de forma drástica o negócio. Ao invés de se indeferir logo de cara, pode se
644 dar a oportunidade para o requerente, de que corrija. Se tem algum erro menos
645 sério no pedido, a gente dá a oportunidade de que se corrija. Por isso, que eu

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

646 sugeri que fosse dado antes de deferir, o prazo para que se abra... O quê que foi
647 o meu entendimento ao sugerir isso? Se foi feito um pedido genérico para se
648 investigar, e nesse ponto eu considerarei genérico. Eu não concordo com o Dr.
649 Cleber, não. Mas, foi dado o poder genérico para investigar tudo, e quem dá o
650 poder do mais, dá o poder do menos. Então, se ele falar agora: Não vou investigar
651 tudo. Eu vou investigar só esse pedacinho aqui. Se já deu poder para investigar
652 tudo por quê que tem que votar de novo, para dar poder para investigar um
653 pedacinho? Esse foi o meu entendimento, na hora que eu sugeri para o Miguel
654 dá a oportunidade de que se corrija antes. Aí, eu já deixei claro, que se não
655 agradar, e que o entendimento da Mesa for que esse pedido não é específico, que
656 aí, seria indeferido. Seria revisto o deferimento. O meu entendimento é que não
657 precisa. O pedido da CPI funciona da seguinte forma: Se for feito por cinco
658 vereadores, ele não precisa nem ser votado. Ele já constitui automático, a CPI. Se
659 for feito por menos que cinco, aí precisa ser votado e aprovado. O que foi o caso.
660 Foi feito por menos que cinco, por isso eu mandei que fosse votado. VER. DR.
661 JOÃOZINHO: Concordo com vossa excelência, em relação a questão de
662 fungibilidade, às questões atinentes ao Código de Processo Civil e de sua
663 vigência, porém é preciso não perder em conta, excelência, que o Código de
664 Processo Civil, a sua utilização e a sua aplicação, só é permitida de forma
665 subsidiária, quando a legislação, o Regimento Interno, não traz previsão
666 expressa. Essa é uma regra de hermenêutica. Se há no Regimento Interno, se há
667 na Lei Orgânica, uma disposição expressa de como deve ser o procedimento, essa
668 disposição se sobrepõe ao Código de Processo Civil. Que, só é utilizado, volto a
669 dizer, nas questões quando há uma omissão da lei. É nesse instante que se aplica.
670 E, a minha preocupação é que... Eu não estou discutindo nada a respeito do
671 mérito. Não estou falando se está certo ou está errado. Só, o apego que eu tenho
672 é que se nós formos fazer o que formos fazer, que o façamos da forma correta, de
673 acordo com a legislação. Ora, se for entendido pela Presidência da Câmara, como
674 está na Portaria, que não há um pedido específico, mas um genérico, então não
675 há como se fazer a devolução do direito de emenda. Inclusive, até mesmo essa
676 devolução de regra não há como fazer. Aqui é o seguinte: Ou você indefere ou
677 defere. Até porque, o fato de se indeferir o pedido, não impede que nesta ou na
678 próxima Sessão se faça um novo pedido. Talvez até com cinco assinaturas, com
679 uma ou com duas. Eu só estou dizendo e alertando a Casa, que se esse

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

680 procedimento for adotado com essa documentação, a CPI é natimorto. DR.
681 HEROS: Doutor, com todo o respeito que eu tenho pelo senhor e o senhor sabe
682 que é muito, mas nesse ponto discordamos. Eu acredito exatamente no contrário,
683 que a gente está aplicando o Código Civil subsidiariamente. Justamente
684 subsidiariamente porque o Regimento não prevê. Então é caso de aplicação
685 subsidiária do novo Código de Processo Civil. Infelizmente, nesse ponto a gente
686 discorda. Porém, como eu sempre falo, a última palavra não é minha. É dos
687 senhores. O meu parecer é meramente... VER. DR. JOÃOZINHO: E, nesse caso, é
688 da Presidência. Doutor, só lembrando, nesse caso uma CPI é uma exceção à regra.
689 Eu e o senhor, e quem mais milita na área do Direito sabemos, que a interpretação
690 nas exceções é uma interpretação literal. Não há que se admitir uma interpretação
691 extensiva, no caso das exceções. E, uma CPI é uma exceção à regra dos
692 procedimentos. Tanto é, que nós estamos aqui já no segundo ano e não há uma
693 CPI. Eu não tenho menor dificuldade, excelência, se for isso. Eu só alerta, que
694 dessa forma, nós corremos um risco amanhã de, por atropelar aquilo como deve
695 ter sido feito, como deveria ter sido feito, emprendermos trabalho desnecessário
696 e transformar numa situação que não vai render frutos. Só isso. O pedido de
697 início da CPI é que precisa ser votado. Depois disso, a decisão é do Presidente da
698 Câmara, se ele defere ou não o pedido. O Presidente para deferir pediu que fosse
699 emendado. O meu posicionamento é que não precisa. VER. MIGUEL MOREIRA:
700 Então, fica convocado os representantes dos Partidos nessa Casa de Leis, para
701 que apresente amanhã na Assessoria Jurídica, os nomes, para que nós possamos
702 baixar a Portaria. Dando seguimento, e atendendo ao Requerimento n° 106/18,
703 nós convocamos a secretária de turismo Mônica Porto, para se fazer presente,
704 para prestar alguns esclarecimentos, sobre documentos comprobatórios das
705 despesas financeiras com o evento Motorcycle, a essa Casa de Leis. Cópias dos
706 contratos de shows e outros. Então, eu convido a mesma para que use a Tribuna.
707 E, nós gostaríamos que os documentos que a senhora possa ter trazido, deixe aqui
708 na Mesa, para que nós possamos fazer a nossa fiscalização. Justifica o nosso
709 pedido no fato de que o Ofício n° 059/2017, de 22/05/2018, não atendeu
710 plenamente as nossas aquisições e não nos deu suporte para prestar
711 esclarecimentos à sociedade. Assina o Vereador Miguelão. É o 076. Todas as
712 respostas estão aqui, mas as respostas ficaram vazias. Portanto, se a senhora
713 deseja falar, a senhora está com a Palavra. Se a senhora quiser também deixar os

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

714 documentos. Está ligado o microfone. SRA. MONICA PORTO: Boa noite. Bem,
715 eu recebi três requerimentos a respeito desse assunto: Um, de 21/05, que foi antes
716 da realização do evento, e nesse momento, Presidente, a gente estava fechando o
717 convênio com o Ministério do Turismo, para o evento, e resolvendo outras
718 questões do evento com empresas de bebida, enfim. Com outros parceiros. Então,
719 nesse momento que me pediram o convênio, etc e tal, não tinha o convênio ainda
720 assinado. Aí, no dia 06/06, onde o evento já tinha sido realizado, eu tinha já o
721 convênio e os contratos, e se não me engano foram enviados. Mas, eu tenho eles
722 aqui de novo, para apresentar. Então, eu gostaria de saber o quê que vocês
723 gostariam de saber? VER. MIGUEL MOREIRA: Eu gostaria da documentação e
724 se faltar mais algum documento, aí a contadora vai lá conversar com a senhora e
725 pedir os novos documentos. SRA. MONICA PORTO: Então, eu estou
726 apresentando ali o termo de convênio com o Ministério do Turismo, o contrato
727 com as três bandas que vieram patrocinadas pelo Ministério do Turismo e os
728 pagamentos que foram feitos para essas três bandas, sendo que no convênio
729 ainda tem alguns aportes, que é de palco, de banheiros e de gerador, só que esse
730 recurso ainda não chegou. Portanto, esse pagamento não foi feito. E, eu estou
731 também apresentando o contrato do som e da iluminação porque o Ministério do
732 Turismo não aporta som e iluminação. Está aí. VER. MIGUEL MOREIRA: Aí, não
733 está no contrato? SRA. MONICA PORTO: Não está no convênio! O contrato está
734 aí, e a parte de iluminação e som... Que o Ministério não apoia som e iluminação,
735 porque são muitas categorias. Mas, os documentos estão aí. Só isso? VER.
736 MIGUEL MOREIRA: É isso. Obrigado. Tânia, eu vou precisar desses mesmos
737 documentos, para a minha contadora. É para passar na Ata, mas eu preciso de
738 cópia. Obrigado. Dando continuidade a Sessão, o Sr. Presidente iniciou a Ordem
739 do dia e o 1º Secretário efetuou a leitura dos seguintes Projetos: **Emenda**
740 **Supressiva nº 003/2018**, de 16 de outubro de 2018, de autoria do Vereador Miguel
741 Moreira da Silva-PSB e outro, "Ao Projeto de Lei nº 047, de 01 de outubro de 2018,
742 de autoria do Poder Executivo Municipal". Depois de lido foi enviado à
743 Comissão de Constituição, Justiça e Redação. **Emenda Supressiva nº 002/2018**,
744 de 15 de outubro de 2018, de autoria do Vereador João Rodrigues de Souza-PDT
745 e outro, "Ao Projeto de Lei nº 047, de 01 de outubro de 2018, de autoria do Poder
746 Executivo Municipal". Depois de lido foi enviado à Comissão de Constituição,
747 Justiça e Redação. **Projeto de Resolução nº 032/2018**, de 22 de outubro de 2018,

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

748 de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva-PSB e outros, que “Altera o
749 Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Garças”. Depois de lido foi
750 encaminhado a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. **1º Turno –**
751 **Proposta de Emenda à Lei Orgânica do município de Barra do Garças nº**
752 **004/2018**, de 22 de outubro de 2018, de autoria do Vereador Miguel Moreira da
753 Silva-PSB e outros, que “Altera a Lei Orgânica do município de Barra do Garças-
754 MT”. Depois de lido foi encaminhado a Comissão de Constituição, Justiça.
755 **Projeto de Lei nº 050/2018**, de 18 de outubro de 2018, de autoria do Poder
756 Executivo Municipal, que “Dispõe sobre alteração parcial ao artigo 18 da Lei nº
757 3.939/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e dá outras providências”.
758 Depois de lido foi encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação;
759 Economia e Finanças e; Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. Seguindo
760 os trabalhos, coloca-se em votação o parecer favorável da Comissão de
761 Constituição, Justiça e Redação, alusivo à Emenda Supressiva nº 002/2018, de 15
762 de outubro de 2018, de autoria do Vereador João Rodrigues de Souza-PDT e
763 outro, “Ao Projeto de Lei nº 047/2018 de 01 de outubro de 2018 de autoria do
764 Poder Executivo Municipal”, o qual, depois de votado foi aprovado por
765 unanimidade de votos. No mérito do Projeto, seguem-se as falas dos vereadores
766 que se manifestaram. VER. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA: Senhores
767 vereadores e colegas esse Projeto de Lei é referente a questão dos títulos de
768 utilidade pública que foram concedidos por essa Casa. Na semana passada
769 estiveram aqui o representante da Coopema e o representante da faculdade
770 Cathedral, e expuseram seus motivos. Então, em conversa, nós naquele momento
771 decidimos que manteríamos tão só a Coopema, nesta condição. Até porque vejam
772 bem, excelências: A condição de utilidade pública, ela não é só a questão da
773 isenção fiscal. Há outras benesses. Porém, o que foi decidido aqui é que nós
774 manteríamos tão somente o Título para o Coopema. Foi conversado aqui entre
775 nós. Por isso, nessa Emenda que eu apresentei, nós estaremos mantendo
776 exclusivamente a Coopema. A informação que havia chegado até nós, era
777 primeiro, que a Univar não tinha mais interesse e isso já vem sendo dito aqui há
778 algum tempo, por sua condição. E, de que a Cathedral embora tivesse o interesse,
779 não se enquadrava na condição de beneficiária. Portanto, a Emenda é o resultado
780 das conversações que houveram nessa Casa. VER. PAULO RAYE: Joãozinho, eu
781 queria saber o porquê da não inclusão da Cathedral? VER. DR. JOÃOZINHO:

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

782 Porque a Cathedral juridicamente, ela não se enquadra. E, eu fiz questão de fazer
783 essa pergunta ali, para o professor que aqui esteve na semana passada, se a
784 Coopema fazia distribuição de lucros ou não. Se ela tinha como finalidade o
785 lucro. A resposta dele aqui para todos nós foi: Não! Essa condição é a mesma da
786 Cathedral. Então, são condições diferentes para condições diferentes,
787 evidentemente tratamento diferente. VER. PAULO RAYE: Mas, você não acha
788 que deveria colocar em votação a inclusão da Cathedral, ou não? VER. DR.
789 JOÃOZINHO: Eu acho! Tanto é que depois desse Emenda apresentada por mim
790 virá uma outra emenda a ser votada, e aí a Casa há de deliberar. Entendo eu, que
791 deve ser mantida tão só a Coopema. VER. PAULO RAYE: Então, eu queria pedir
792 Vista, Presidente. VER. DR. JOÃOZINHO: Eu ainda estou no meu tempo. Paulo,
793 nós vamos votar se vai ou não manter a Cathedral. É outra emenda. Está ali. Para
794 quê Vista? Vamos deliberar! Sem demora, o Sr. Presidente coloca em votação a
795 **Emenda Supressiva nº 002/2018, de 15 de outubro de 2018**, que após ser votada
796 foi aprovada, por unanimidade de votos. Posteriormente, o Sr. Presidente colocá
797 em votação o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação,
798 relacionado a Emenda Supressiva nº 003/2018, de 16 de outubro de 2018, de
799 autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva-PSB e outro, "Ao Projeto de Lei nº
800 047/2018 de 01 de outubro de 2018 de autoria do Poder Executivo Municipal",
801 que após ser votado foi aprovado por unanimidade de votos. No mérito do
802 Projeto, seguem-se as falas dos vereadores que se manifestaram. VER. CLEBER
803 FABIANO FERREIRA: Sr. Presidente, a questão jurídica do pedido é uma
804 questão que deve ser analisada *a posteriori* e não aqui na questão dessa Casa.
805 Porque a Faculdade Cathedral, eu até sou suspeito para falar porque leciono
806 naquela faculdade. Suspeito e com propriedade. Porque ela também tem o seu
807 regime de bolsas. Ela tem a sua função social e ela é exercida com maestria, com
808 a quantidade de bolsas que são ofertadas. Bolsas com 50%. Bolsas integrais.
809 Então, eu acredito que merece vênua, e a questão merece respeito a alteração que
810 vossa excelência fez. VER. MIGUEL MOREIRA DA SILVA: E, eu também acho
811 que é direito adquirido. E aí, de repente, vem o Sr. Prefeito e resolve tirar esse
812 direito adquirido. Portanto, esse cidadão, ele tem um comprometimento lá ao
813 longo do funcionamento da faculdade, com três mil bolsistas. Quantos já
814 formaram e os que estão formando? Portanto, o município corta isso aí, ele tem
815 que cortar as bolsas porque ele tem as suas despesas. Então, a Faculdade Univar

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

816 mandou um documento dizendo que ela não queria, mas a Cathedral, eu vi o
817 Sandro ligando para o vereador Dr. Cleber, fazendo um apelo para ele, para que
818 fizesse um apelo à essa Casa de Leis, para que ele mantivesse os alunos com as
819 bolsas. Portanto, eu acho que é um direito adquirido. Rapidamente, o Sr.
820 Presidente coloca em votação a Emenda Supressiva nº 003/2018, de 16 de
821 outubro de 2018, que após ser votada foi rejeitada por 08 votos contrários (dos
822 Vereadores Alex Matos, Celson Sousa, Dr. Neto, Jaime Rodrigues, Dr. Joãozinho,
823 Julio Cesar, Murilo Valoes, Pebinha e Vinicius Tinan) e 07 votos a favor.
824 Seguidamente, o Sr. Presidente coloca em votação os pareceres favoráveis da
825 Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Economia e Finanças e; Educação,
826 Cultura, Saúde e Assistência Social, referentes ao Projeto de Lei nº 047/2018, de
827 01 de outubro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe
828 sobre revogação das leis que menciona e dá outras providências”, que após serem
829 votados foram aprovados por unanimidade de votos. No mérito do Projeto,
830 seguem-se as falas dos vereadores que se manifestaram. VER. MURILO VALOES
831 METELLO: Sr. Presidente, vamos deixar o Prefeito sancionar primeiro, para
832 gente fazer a emenda. VER. MIGUEL MOREIRA: Tudo bem! Ato contínuo, o Sr.
833 Presidente coloca em votação o Projeto de Lei nº 047/2018, de 01 de outubro de
834 2018, que depois de votado foi aprovado por unanimidade de votos. Depois, o
835 Sr. Presidente coloca em votação os pareceres favoráveis das Comissões de
836 Constituição, Justiça e Redação e; Economia e Finanças, relacionados ao Projeto
837 de Lei nº 044/2018, de 12 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo
838 Municipal, que “Dispõe sobre autorização para alienação de bem imóvel no
839 Distrito Industrial e dá outras providências”, que depois de votados foram
840 aprovados por unanimidade de votos. No mérito, seguem-se as falas dos
841 vereadores que se manifestaram. VER. JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS: Eu
842 tinha pedido Vista desse Projeto para analisar e eu vou me abster em vota-lo.
843 VER. ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO: Excelência, só declarar voto
844 também. No meu caso, eu me abstenho. VER. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA:
845 Excelências. Murilo, por favor. É preciso ter bastante atenção nesse projeto
846 porque vejam bem. Murilo! Sivirino! Todos nós... É uma compreensão da
847 sociedade barragarcense. Essa semana, eu estive no SENAI conversando com o
848 Ricardo, que eu quero trazer a esta Casa porque o SENAI presta um serviço da
849 maior relevância no município. Todas as pessoas são unânimes em dizer e nós

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

850 sabemos melhor e talvez como poucos, que o grande problema da cidade é
851 emprego ou a falta dele. É talvez o grande problema da nossa cidade. E nós, há
852 cerca de dois anos, talvez três, autorizamos o município a fazer a doação dos lotes
853 lá do Setor Industrial. Essa ação nossa foi embargada pela Justiça porque
854 entendeu a Justiça, que faltou o processo licitatório. Então, as razões da doação,
855 as razões de que se ocupa aquele espaço permanecem? Permanecem. É preciso
856 que nós façamos todo o nosso esforço para que nós tenhamos mais
857 oportunidades de emprego e renda. Lá, nós temos cinquenta e dois lotes, salvo o
858 melhor juízo. Se nós autorizarmos a venda, mediante licitação, lá empresas se
859 instalarão. Nós sabemos, vai construir, é pedreiro, é servente de pedreiro, é
860 electricista, as lojas vão vender e a gente vai começar a construir. Então, o quê que
861 o projeto está dizendo agora? Está dizendo que o município está dizendo assim:
862 Eu preciso que vocês me autorizem a fazer a licitação. Ou seja, está dizendo
863 assim: Eu quero que vocês me autorizem a fazer dentro da Lei. Eu sei... Eu mesmo
864 respondo aos processos pela doação, mas não tenho o menor medo até porque
865 eu tenho consciência que o fiz com o mais puro interesse da comunidade de Barra
866 do Garças. Quando me perguntam: Joãozinho, você faria de novo? Eu digo sim.
867 Eu faria porque é uma necessidade. Nós temos que ser parceiros para gerar
868 desenvolvimento na cidade. Nós não podemos nos acovardar e nos esconder
869 atrás do Medo. Vai ser feito corretamente? Vai! Vai ser licitado? Vai! Então é bom
870 para a cidade. Por isso, a minha indicação no projeto... Respeito com todo carinho
871 as posições contrárias, mas a minha opinião é que nós votemos... VER. PAULO
872 CESAR RAYE DE AGUIAR: Joãozinho, volta lá que eu quero te perguntar uma
873 coisa. A votação desse projeto não seria um meia culpa? Eu acho que a votação
874 desse projeto, no momento que você aceita: Ah, agora nós vamos fazer certo. Nós
875 estamos admitindo que nós fizemos errado. A votação nesse projeto vai ser a
876 mesma coisa que um meia culpa. Nós estamos concordando que nós fizemos
877 errado e a nossa defesa foi para o saco. Se fizer isso, nós estamos lascados. Estou
878 te falando... Vai ser um meia culpa, de todos os terrenos doados. Eu acho que nós
879 doamos os terrenos com todo interesse na comunidade. Povoamos o Distrito
880 Industrial. Está funcionando. Mas, eu acho que no momento que a gente aprovar
881 esse projeto, o Promotor vai falar: Eles agora vão querer fazer o correto? Por que
882 antes não fizeram? Não sei. É a minha opinião. VER. DR. JOÃOZINHO: É um
883 pensamento. Eu concordo com você. Esse é um pensamento possível, mas eu

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

884 costume dizer assim: Se você quiser vim para cá e assumir a posição de homem
885 público é preciso ter coragem para assumir riscos, de fazer aquilo que a sua
886 inteligência e o seu coração lhe dizem que é certo. É preciso virar semente para
887 que as coisas possam frutificar e se multiplicar. É o meu pensamento. VER. JULIO
888 CESAR GOMES DOS SANTOS: Hoje, inclusive estivemos junto com o prefeito,
889 junto com o empresário Zé Lúcio, que é ali dos mineiros da Agromavi, e vai
890 construir um hotel. Ele quer trazer a sua empresa para Barra do Garças. Este hotel
891 vai ser ali, na rotatória do Café Viola. Já comprou a área. Mais de um milhão de
892 reais, essa área. A gente tenta trazer, está tentando trazer, e nós estamos tendo
893 essa dificuldade. Inclusive, eu contei para ele desses cinquenta e dois processos.
894 Não me arrependo, mas eu acho que essa responsabilidade não seria da Câmara.
895 Pelo contrário, a gente tenta trazer o benefício e o recursos para Barra do Garças,
896 como nós estamos trazendo mais esse hotel, e trazendo mais empresa para Barra
897 do Garças. O prefeito nos recebeu e deu toda a condição para que isso aconteça.
898 Mas, essa questão dos lotes, infelizmente eu acredito que não é responsabilidade,
899 essa aprovação desse projeto, da Câmara mais. Não teve uma meia culpa como o
900 Paulo falou. Teve uma culpa inteira do setor jurídico da Prefeitura, que não fez
901 essa licitação. Então, nunca precisou de ser aprovado esse projeto, pela Câmara
902 Municipal. Toda vida, antes no Setor Industrial, vinha para a Câmara só para ser
903 aprovado, mas com a licitação. O que o Paulo disse foi muito bem, essa questão
904 do meio culpa do Judiciário. Eu acho que a gente não tem que entrar nesse mérito
905 e que se os projetos virem agora, que a gente possa analisar e ver a legalidade.
906 Mas, que a parte jurídica da prefeitura municipal não cometa os erros novamente.
907 E, eu não vou cair mais nessa. Me perdoe. E falar que eu estou tentando não trazer
908 recurso, é pelo contrário, nós estamos trazendo, mas eu tenho que ficar com um
909 pé atrás até porque são cinquenta e dois processos para cada Vereador, por tentar
910 trazer emprego e renda para o município. A gente tem que se atentar a isso. VER.
911 SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS: Uma coisa é certa, João. Nós temos que mediar
912 e achar uma saída para isso. A gente vê, a gente viaja, a gente conversa a respeito.
913 Não adianta nada cobrar do Executivo, vinda de empresas e não haver essas
914 facilidades para que essas empresas se aportem aqui. Agora, nós precisamos
915 dessa segurança, para que a gente possa votar. Eu quero votar nesse projeto. Eu
916 quero! Eu acho ele interessante. Dá para votar nesse projeto. Não estive aqui na
917 legislatura passada e eu sei que vocês estão pagando um preço muito alto. Eu

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

918 não diria que só o preço financeiro que pesa, mas o desgaste de estar estampado
919 para todo lado que fez rolo, que fez isso, e no fundo nós sabemos que isso não
920 aconteceu. Porém, esse respaldo jurídico tem que ter. Não pode mandar para a
921 gente aqui, situações que volta e meia nos coloca em situações de saia justa, e que
922 nos envergonha. Volto a falar, tenho interesse de votar nesse Projeto, mas a gente
923 precisa ter essa segurança de que não teremos problemas. Eu não vou falar aqui
924 que vai fazer a coisa certa, se não a gente cai no que o Dr. Paulo Raye falou, de
925 falar que vocês erraram lá atrás.
926 É para que nós não possamos errar. VER. DR. JOÃOZINHO: O problema é o
927 seguinte, senhores: É impossível se fazer uma venda de qualquer bem
928 pertencente ao município, sem que haja autorização desta Casa. Primeiro isso.
929 Para vender? Não! Para fazer. Porque nós estamos autorizando no que o projeto
930 se propõe, é que faça a licitação. E é exatamente esse o procedimento que deveria
931 ter acometado. Eu não vou aqui ficar falando de Direito, mas são requisitos da
932 lei, que ela seja geral. Que ela seja impessoal. Nesse caso, nós estamos dizendo
933 assim... Não! Na outra, nós autorizamos para pessoas determinadas. Era aquela
934 empresa e a gente autorizava. Era aquela outra empresa e uma doação. Aqui, nós
935 estamos dizendo: Prefeitura, nós autorizamos você a fazer o procedimento legal,
936 a licitação. Só isso! Para vender! Então, a prefeitura vai vender. Inclusive, o
937 projeto diz para efeitos de venda, o lance mínimo é aquele lance da avaliação do
938 município. Há uma comissão de avaliação. Então, eu entendo, Sivirino. E só para
939 a gente saber também, todas as doações foram objetos de uma lei de declaração
940 de inconstitucionalidade. Essa lei já foi julgada pelo Tribunal. As doações foram
941 julgadas numa ação direta de inconstitucionalidade. Já foram anuladas, então
942 não há essa "ops". Eu entendo, e é possível. Eu não discordo, sou franco. Mas,
943 penso que nós não podemos, se é legal, se está se fazendo da forma correta... Eu
944 não quero insultar ninguém, mas eu acho que a gente tem que dizer assim: Olha,
945 eu não tenho medo de fazer aquilo que é certo. Eu não sou homem de calça curta
946 e não tenho medo de me submeter. Por que? Porque o que eu quero é o bem da
947 nossa cidade. Eu sei, que ocupar aquele espaço, gerar emprego e gerar renda é
948 tudo que o cidadão nessa cidade almeja. VER. SIVIRINO SOUZA: Eu concordo e
949 comungo com esse pensamento. Eu vou votar no projeto, sim. Vou votar a favor.
950 Acredito que nós temos que fazer isso. Nós temos que partir para esse princípio.
951 Não adianta vir à Tribuna e pedir empresas. Claro, aqui eu fico com a frase da

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

952 minha simples mãe da roça: Cachorro mordido com linguíça tem medo de cobra.
953 Quem já teve problemas, eu respeito muito isso. Mas, você vai ter problema.
954 Vamos pagar o preço! Eu quero acreditar no desenvolvimento. Assim, o Sr.
955 Presidente coloca em votação o Projeto de Lei nº 044/2018, de 12 de setembro de
956 2018, que após ser votado foi aprovado, com 04 abstenções (dos Vereadores Alex
957 Matos, Cleber Fabiano, Zé Gota e Julio Cesar). Mais uma vez, o Sr. Presidente
958 coloca em votação os pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça
959 e Redação; Economia e Finanças e; Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social,
960 alusivos ao Projeto de Lei nº 049/2018, de 10 de outubro de 2018, de autoria do
961 Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a autorização de transferência de
962 recursos financeiros mediante a celebração de Termo de Colaboração entre o
963 município de Barra do Garças/Fundo Municipal de Desenvolvimento Assistência
964 Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Barra do
965 Garças e dá outras providências”, os quais, depois de votados foram aprovados
966 por unanimidade de votos. No mérito, seguem-se as falas dos vereadores que se
967 manifestaram. VER. GABRIEL PEREIRA LOPES: Sr. Presidente, só tirar uma
968 dúvida aqui. Não eram três mil reais antigamente? E, nós fizemos uma Emenda
969 para seis mil, conforme tem a Casa de Davi, sete mil. E era para aumentar para a
970 APAE e para o Barra Mama. Então, faz oito meses... E diminuiu o preço para a
971 APAE? De três mil para um mil duzentos e quarenta e nove? Não! Isso aí não tem
972 lógica. A gente sabe o trabalho que fazem ali com as crianças especiais. Agora,
973 aprovar um mil duzentos e quarenta e nove reais, para a APAE, aí não dá,
974 senhores vereadores. Então, eu peço Vista, que eu vou fazer uma emenda nesse
975 projeto, que tem que pagar no mínimo três mil reais. Porque é uma falta de
976 respeito ali com os funcionários e com os pais. Porque a gente sabe, eu já ajudei
977 muito a APAE, o quanto eles sofrem e eles não têm estrutura. Tem uma estrutura
978 maravilhosa, mas tem que melhorar cada vez mais. Então, eu peço aqui, eu vou
979 fazer uma emenda nesse Projeto. Sr. Presidente, tem como fazer uma emenda
980 aqui agora, para três mil? VER. MIGUEL MOREIRA: Sim! Para três? Não é sete
981 mil mais não? VER. MURILO VALOES: Presidente, deixa eu falar. É o seguinte:
982 A prefeitura está repassando os três mil. Os mil duzentos e pouco que não está
983 entrando é do Estado, na conta do município. Porque o Estado está deixando a
984 desejar com o município. VER. ZÉ GOTA: Ah sim... Está bem. VER. MURILO
985 VALOES: Mas, o município está repassando os três mil, sim. VER. ZÉ GOTA:

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

986 Faço essa consulta aqui com o Procurador, só para ele dar o aval. É porque na
987 hora que eu peguei para ler aqui, que falou da APAE, aí falou do repasse. Aí o
988 repasse, um mil duzentos e quarenta nove, aí eu assustei porque não dá. Um mil
989 duzentos e quarenta e nove reais não dá. VER. MURILO VALOES: Eu conversei
990 com a Diana hoje, da APAE, e ela tinha me passado essa situação. Os três mil está
991 entrando. Os um mil duzentos e pouco é que não está entrando, do Estado. VER.
992 ZÉ GOTA: Eu peço Vista do Projeto, mesmo que tem servidor ali falando coisas.
993 Mas, peço que quando enviar um projeto aqui para a Câmara, se tiver... Eu vou
994 pedir Vista, que inclusive é para a Assessoria colocar certinho. Porque o Murilo
995 acabou de falar que é para regulamentar. Aqui no Projeto, que veio para essa
996 Casa, não está nada escrito disso: Que é do Estado para o município. VER. JULIO
997 CESAR GOMES DOS SANTOS: Vereador Zé Gota, é só para complementar e é o
998 que o Secretário George completou ali para nós, que os três mil reais já é
999 repassado para a APAE. Esses um mil e duzentos reais é para regulamentar um
1000 recurso que vem do Estado, que passa pela Assistência Social e da Assistência
1001 Social é repassado para a APAE. Então, vai fazer um acréscimo de três mil mais
1002 um mil e duzentos reais. VER. ZÉ GOTA: Perfeito, mas igual eu estou falando,
1003 por exemplo, eu não vou conseguir adivinhar porque não colocaram no projeto,
1004 que é uma regulamentação, que é o Estado, que é isso... Só está falando que tem
1005 um fundo municipal para fazer o repasse. Então, eu só peço para que coloque
1006 isso aí. Porque eu não entendi. Se caso quiser que coloca para ler novamente
1007 porque não está especificando que é um repasse do Estado. VER. MIGUEL
1008 MOREIRA: E, nós estamos fazendo o encaminhamento pedindo a Mesa da
1009 Câmara que envie um ofício à prefeitura pedindo para fazer a juntada para nós
1010 termos clareza. Desse modo, o Projeto de Lei nº 049/2018 ficou de Vista para o
1011 Vereador Gabriel Pereira Lopes. Novamente, o Sr. Presidente coloca em votação
1012 o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, alusivo ao
1013 Projeto de Lei nº 040/2018, de 11 de outubro de 2018, de autoria do Vereador
1014 Paulo Cesar Raye de Aguiar-PMDB, que "Dispõe sobre denominação à
1015 logradouro público", o qual, após votado foi aprovado por unanimidade de
1016 votos. No mérito, o autor do Projeto diz. Esse projeto é um projeto que dá o nome
1017 à Unidade do Jardim Nova Barra para possa se chamar Dr. Primo Deliberali. Eu
1018 conheci o Dr. Primo há muitos anos atrás. Da época ainda, de 1988/1989, e fomos
1019 companheiros aqui em Barra do Garças. Um médico sempre gentil e sempre

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

1020 prestativo. E após a minha volta, eu tive um reencontro com ele no pronto-
1021 socorro, na maternidade, onde trabalhamos juntos durante muito tempo. Ele teve
1022 sua vida ceifada por um câncer, que me entristeceu e entristeceu todos aqueles
1023 que gostavam dele. Aliás, nós perdemos não só ele, perdemos também o Dr.
1024 Gentil. Quer dizer, quando menos esperamos, a vida faz o seu curso e leva as
1025 pessoas que amamos. Sendo uma forma que eu achei de homenagear, como já
1026 havia homenageado anteriormente o UPA, com o nome do Dr. Marcelo Paes
1027 Leme, eu queria pedir aos colegas que votassem para que esse Posto se chamasse
1028 Dr. Primo Deliberali. Muito obrigado. Rapidamente, o Sr. Presidente coloca em
1029 votação o Projeto de Lei nº 040/2018, de 11 de outubro de 2018, que após ser
1030 votado foi aprovado por unanimidade de votos. Nesse instante, o Sr. Presidente
1031 Miguel faz a leitura do Requerimento nº 107/18, do Ver. Garrincha, o qual, solicita
1032 à Presidência da Câmara, a criação de comissão especial, para analisar e discutir
1033 a proposta do Prefeito Municipal, de construir um Centro de Zoonoses no Parque
1034 Grimalda. Após, Vereadores que se manifestaram dizem. VER. MIGUEL
1035 MOREIRA: Então, o Garrincha está pedindo para nomearmos três companheiros,
1036 para fazer vistoria lá no Parque Grimalda. Então, eu gostaria da atenção de todos
1037 os colegas. Dr. Paulo Raye... Nós estamos precisando da atenção dos colegas.
1038 Garrincha, Vinícius, Alex, nós estamos precisando da atenção de vocês. Assim, a
1039 Mesa está recebendo três nomes aqui, para fazer uma visita lá, com o Garrincha.
1040 Doutor, vamos fazer a Portaria nomeando. É o Julio, Paulo Raye, Murilo, Alex,
1041 Jaime, Pebinha. VER. ALEX MATOS: Inclusive, nós recebemos imagens hoje dos
1042 moradores, dessas chuvas que ocorreram, e o alagamento lá já foi enorme. Então
1043 assim, nós não estamos contra porque a gente sabe da luta das equipes de saúde,
1044 dos representantes dos animais da cidade, mas chegou a um ponto, que ficou
1045 inviável. E, os moradores estão nos cobrando isso e nós temos que dar essa
1046 resposta. Então, com essa notícia que o Cleber trouxe hoje, eu acredito que já é o
1047 momento de já ver logo uma nova possibilidade, o mais rápido possível, para
1048 que todos os equipamentos adquiridos e para que toda a questão logística, sejam
1049 mantidos. E, que a sociedade do bairro seja atendida. VER. MURILO VALOES:
1050 Presidente, deixa eu te falar também: E, aqui convidar também, juntamente com
1051 os vereadores, sobre esse requerimento, para o Polo Regional e a secretaria de
1052 saúde também estarem junto conosco. VER. MIGUEL MOREIRA: Bom, isso o
1053 presidente da comissão vai ter esse poder para convocar. É o seguinte: Nós temos

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

1054 que ter três membros. Nós estamos com a ideia aqui de colocar o Garrincha-
1055 Presidente, o Alex-relator e o Jaime-membro. E, os demais colegas estão todos
1056 convidados para acompanhar. O Júlio? Então, vai ficar constituída assim:
1057 Garrincha-Presidente, o Júlio-relator e o Dr. Jaime-membro. E, os demais, todos
1058 como membros, acompanhando a comissão. Prosseguindo os trabalhos, iniciou-
1059 se a leitura das Indicações, Moções e Requerimentos. Indicação n° 327/18 do
1060 Vereador Geralmino A. Rodrigues Neto-PSB, ao Dep. Max Russi (solicita sua
1061 gestão junto às operadoras de telefonia móvel, Claro, Vivo, Oi e Tim, que
1062 atendem nossa região, para que seja implantado sistema de telefonia móvel nos
1063 distritos de Barra do Garças); Indicação n° 328/18 do Vereador Celson J. da Silva
1064 Sousa-PV, ao Secretário de Transporte e Serviços Públicos (solicita colocação de
1065 redutores de velocidade ou uma rotatória no cruzamento da rua Um, rua 16 e
1066 Alameda Águas Quentes, bairro Anchieta); Indicação n° 329/18 do Vereador
1067 Vinicius Tinan Dantas-PSL, ao Secretário de Planejamento Urbano e Obras se
1068 Secretaria de Saúde (solicita providências, acerca das condições em que se
1069 encontram as estruturas do antigo COR, na rua Bahia, bairro Campinas);
1070 Indicação n° 330/18 do mesmo Vereador, ao Prefeito Municipal e Secretário de
1071 Transporte e Serviços Públicos (solicita restauração de redutor de velocidade, na
1072 Av. Ana Lira, em frente ao Plantão da Gelada, bairro União); Indicação n° 331/18
1073 do Vereador Valdei L. Guimarães-PDT, ao Secretário de Meio Ambiente,
1074 Urbanismo e Paisagismo (solicita serviços de limpeza e roçagem, no cemitério
1075 Municipal do bairro Jardim Nova Barra); Indicação n° 332/18 do Vereador
1076 Vinicius Tinan Dantas, ao Secretário de Transporte e Serviços Públicos (solicita
1077 recuperação de camada asfáltica no cruzamento da Av. Amazonas, com a rua
1078 Diamantes, Jardim Nova Barra); Indicação n° 333/18 do mesmo Vereador, ao
1079 Secretário de Transporte e Serviços Públicos (solicita colocação de redutores de
1080 velocidade, na rua Diamantino, residencial Nova Barra do Garças e na Av.
1081 Amazonas, 100m antes do residencial Nova Barra do Garças); Indicação n° 334/18
1082 do mesmo Vereador, ao Secretário de Transporte e Serviços Públicos (solicita
1083 limpeza e desobstrução das galerias pluviais nas ruas Tucunaré, Matrinchá e
1084 Fidalgo); Indicação n° 335/18 do Ver. Cleber F. Ferreira-DEM, ao Prefeito
1085 Municipal e Secretária de Saúde (solicita conclusão de instalação de rede de
1086 esgoto e demais reparos na sala do dentista, distrito de Indianópolis); Indicação
1087 n° 336/18 do mesmo Vereador, ao Prefeito Municipal e Secretária de Ação Social

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

1088 (solicita disponibilidade de um ônibus para transportar pessoas idosas, para
1089 participar do Programa da 3ª Idade, nas Águas Quentes); Indicação nº 337/18 do
1090 mesmo Vereador, a empresa Loc Service (solicita serviços de jardinagem, no
1091 canteiro próximo à BR 158, no distrito Indianópolis); Indicação nº 338/18 do Ver.
1092 Cleber F. Ferreira-DEM e outro, ao Secretário de Educação (solicita providências
1093 quanto à revitalização e abertura da biblioteca do distrito Indianópolis);
1094 Indicação nº 339/18 dos mesmos vereadores, ao Secretário de Planejamento
1095 Urbano e Obras (solicita providências quanto à reforma da quadra esportiva,
1096 distrito de Indianópolis); Indicação nº 340/18 dos mesmos vereadores, a empresa
1097 Águas de Barra do Garças (solicita implantação de sistema de rede de água, com
1098 colocação de hidrômetros, no distrito de Indianópolis); Indicação nº 341/18 dos
1099 mesmos vereadores, ao DNIT-MT (solicita redutor de velocidade na entrada do
1100 distrito de Indianópolis e colocação de faixa de pedestres em frente a escola do
1101 Distrito); Indicação nº 342/18 do Ver. Jaime R. Neto-PMDB, ao Secretário de
1102 Educação (solicita ônibus ou van para transportar atletas do futsal para
1103 competições em Água Boa e Canarana); Indicação nº 343/18 do Ver. Murilo V.
1104 Metello-PRB, ao Secretário de Transporte e Serviços Públicos (solicita
1105 patrolamento e cascalhamento das estradas do bairro sítio Recreio Águas
1106 Quentes e coleta de lixo naquela localidade); Moção de Congratulações nº 127/18
1107 do Vereador Geralmino A. Rodrigues Neto-PSB, aos candidatos vitoriosos nas
1108 eleições de 2018, por Mato Grosso (nomes em matéria); Moção de Aplausos e
1109 Reconhecimento nº 128/18 do Ver. Gabriel P. Lopes-PRB, a empresa Restaurante
1110 Azeitonas Grill; Moção de Aplausos nº 129/18 do Vereador Vinicius T. Dantas-
1111 PSL, às servidoras e servidores da Policlínica Santo Antônio (nomes em matéria);
1112 Moção de Pesar nº 130/18 do Vereador Valdei L. Guimarães-PDT, aos familiares
1113 da Sra. Sebastiana Martins Guimarães; Requerimento nº 108/18, do Vereador
1114 Miguel M. da Silva-PSB, ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Educação
1115 (solicita informações sobre a nova coordenadora da Crisálida, Sra. Cristine
1116 Macêdo); Requerimento nº 109/18, do Vereador Paulo C. Raye de Aguiar-PMDB,
1117 ao Secretário Chefe de Gabinete e Coordenador do Plano Diretor (solicita cópia
1118 na íntegra de todos os documentos constantes do Processo nº 583/2016, tendo
1119 como requerente a Sra. Luiza Ramos dos Santos). Em seguida, o Sr. Presidente
1120 colocou em votação todas as proposições, Indicações, Moções e Requerimentos,
1121 que após serem votadas receberam aprovação unânime. Terminada a Ordem do

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

1122 Dia, o Sr. Presidente passou a Palavra Livre, momento esse, em que comunica
1123 que a Sra. Gisela, deixou um projeto de lei, na mesa de cada vereador. E ainda, a
1124 mesma está solicitando o uso da Palavra por cinco minutos. Assim, o Sr.
1125 Presidente coloca em votação, o pedido da Sra. Gisela, o qual, após ser votado foi
1126 aprovado por unanimidade de votos. Dessa forma, a Sra. Gisela Bohrer diz. Eu
1127 gostaria de direcionar essa fala tanto para o pessoal do bairro Anchieta, quanto
1128 para o Escritório Regional de Saúde, e também para a Câmara dos Vereadores.
1129 Dr. Cleber, o senhor está de parabéns pela visão futurística e a visão ampla do
1130 nosso meio ambiente. E, nós gostaríamos de esclarecer, que nós não somos contra
1131 o projeto de zoonoses. O projeto é perfeito. É um projeto muito bem feito e
1132 altamente técnico. A escolha foi só infeliz, no momento do local. Só! Mas, o resto
1133 está tudo ok. Nós estamos muito satisfeitos com o resultado. Posteriormente, não
1134 havendo mais nenhum vereador ou cidadão inscrito, o Sr. Presidente declarou
1135 encerrado os trabalhos, cuja ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem de
1136 direito.

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br